

- António José Correia Fernandes, escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 1 de Abril a 31 de Agosto de 2004.
- Alvarino de Jesus da Silva, escrivão de direito (escalão 3, índice 570) do Tribunal de Execução de Penas de Évora — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2004.
- António Manuel dos Santos Correia, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 12 de Março a 12 de Junho de 2004.
- Benilde de Almeida Cardoso, escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 16 de Março a 13 de Junho de 2004.
- Albino Coelho Caldeira, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 1 de Maio a 31 de Agosto de 2004.
- Agostinho Marcelino Gomes Teles, escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2004.
- António de Almeida, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal de Comarca de Tondela — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 20 de Setembro a 20 de Dezembro de 2004.
- Carlos Alberto Eiró Machado, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do Tribunal de Trabalho da Figueira da Foz — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 10 de Maio a 10 de Agosto de 2004.
- António Barradas Mendes, escrivão de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal de Trabalho de Abrantes — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 11 de Maio a 11 de Agosto de 2004.
- Carlos Manuel Nunes de Oliveira, secretário de justiça (escalão 3, índice 670) dos Juízos do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de Secretaria-Geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal no período de 1 a 27 de Abril de 2004.
- Maria Elvira Grilo Roquete Alcobia, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2004.
- Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves Covas, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Comarca de Pombal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 12 de Maio a 14 de Junho de 2004.
- Maria Filomena Duarte da Costa Vicente, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Mafra autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 29 de Março a 29 de Junho de 2004.
- Maria da Conceição Monteiro Guedes Martins, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Comarca de Vila Real — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 11 de Maio a 11 de Agosto de 2004.
- Maria Emília Alves de Sousa, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal de Comarca de Ovar — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 6 de Julho a 14 de Setembro de 2004.
- Maria do Céu Gil Leitão Santos, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 9 de Maio a 31 de Agosto de 2004.
- Maria Emília de Sá Rodrigues Pereira Magalhães, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal de Trabalho de Gondomar autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 14 de Setembro a 14 de Dezembro de 2004.
- De 20 de Janeiro de 2005:
- Ana Maria dos Santos Génio, escrivã de direito (escalão 3, índice 570) do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 18 de Outubro de 2004 a 18 de Janeiro de 2005.
- César Lopes de Azevedo, escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca da Horta — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal no período de 27 de Setembro a 27 de Dezembro de 2004.
- 24 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
- Despacho (extracto) n.º 3544/2005 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos de:
- 18 de Janeiro de 2005:
- Fernando Serafim Monteiro Correia, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 17 de Setembro a 15 de Dezembro de 2004.
- Isabel Maria Montalvão e Silva, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 25 de Junho a 3 de Setembro de 2004.
- Isilda Maria de Sousa Silva Gaspar, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca do Seixal — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Novembro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.
- João Carlos Gonçalves Barroco, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Maio a 8 de Agosto de 2004.
- João Gama Silva Lopes, escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Abril a 17 de Julho de 2004.
- José Júlio Celas Fernandes, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca do Bombarral — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 8 de Agosto a 31 de Agosto de 2004.
- Lucília Pacheco Amaral Márcia Almeida, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 2 de Março a 30 de Maio de 2004.
- Luís Miguel Freitas da Silva Alves, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Mesão Frio — autorizado o exercício de funções como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) em regime de substituição, aquando escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal do Trabalho de Penafiel, no período de 27 de Maio a 14 de Julho de 2004.
- Manuel Francisco Preto, escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Bragança — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 17 de Março a 14 de Junho de 2004.
- Manuel Jorge Pereira, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Baião — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Janeiro a 16 de Junho de 2004.
- Margarida Maria Costa Caçador Vieira, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 21 de Setembro a 19 de Dezembro de 2004.
- Maria do Carmo Avelar da Fonseca Costa Martins, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 10.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 9 de Fevereiro a 8 de Julho de 2004.

Mimosa Augusta Pereira da Silva Moutinho, escritvã-adjunta (escalaço 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Matosinhos — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 14 de Maio a 11 de Agosto de 2004.

Paulo Augusto Fernandes de Sousa Bento, escritvã-adjunto (escalaço 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Seia — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 29 de Junho a 14 de Setembro de 2004.

Pedro Manuel das Neves Fialho Dores, escritvã-adjunto (escalaço 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Odemira — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Janeiro a 13 de Junho de 2004.

Rafael Adriano de Ornelas Candelária, escritvã-adjunto (escalaço 2, índice 395) da Vara de Competência Mista Cível e Criminal do Funchal — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 29 de Março a 26 de Junho de 2004.

Sílvia Maria de Jesus Franco, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Junho a 12 de Julho de 2004.

Teresa de Jesus Mesquita Teixeira, escritvã-adjunta (escalaço 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Torre de Moncorvo autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 21 de Maio a 18 de Agosto de 2004.

20 de Janeiro de 2005:

Hortência Margarida da Fonseca Leitão, escritvã-adjunta (escalaço 3, índice 410) das 1.ª e 2.ª Varas Cíveis do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) das mesmas Varas, no período de 15 de Setembro a 17 de Outubro de 2004.

Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira, escritvã-adjunto (escalaço 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Faro — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2004.

Manuel Eugénio Oliveira Duarte Assunção, escritvã-adjunto (escalaço 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — autorizado o exercício de funções como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) em regime de substituição, aquando escritvã-adjunto (escalaço 5, índice 470) do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, nos dias 1 e 2 de Março de 2004.

Maria Cândida de Góis, escritvã-adjunta (escalaço 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 3 de Junho de 2004.

Sónia Marly Xavier Mascarenhas Nogueira, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Loures — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Março a 14 de Julho de 2004.

Virgílio Ribeiro Gregório, escritvã-adjunto (escalaço 3, índice 410) da 8.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2004.

24 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 3545/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 29 de Dezembro de 2004:

João Pedro Marques Carlos, escritvã-adjunto do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito daquele Tribunal, no período de 3 a 15 de Dezembro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 3546/2005 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos de:

18 de Janeiro de 2005:

Fernando Manuel de Carvalho Seixas, escritvã de direito (escalaço 4, índice 600) do 6.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício

de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalaço 1, índice 630) dos 5.º e 6.º Juízos Cíveis, no período de 1 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

Jacinto António Esfola Enerenciano, escritvã de direito (escalaço 3, índice 570) do Tribunal do Trabalho de Aveiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalaço 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Março a 15 de Junho de 2004.

Fernando Correia Estêvão, escritvã-adjunto (escalaço 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 29 de Abril a 27 de Julho de 2004.

Maria da Graça de Almeida Fernandes de Azevedo Plácido Pereira, escritvã-adjunta (escalaço 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 28 de Abril a 26 de Julho de 2004.

Maria da Graça Marques Carreira, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do 4.º Juízo Criminal de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Junho a 29 de Agosto de 2004.

Maria Helena Nunes Marques Marquito Figueiredo Laranjo, escritvã-adjunta (escalaço 1, índice 365) do Tribunal da Comarca de Santa Cruz — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Junho a 8 de Setembro de 2004.

Maria Isabel de Sousa Claudino Rodrigues, escritvã-adjunta (escalaço 1, índice 365) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da Secção Central do mesmo Tribunal, no período de 16 de Março a 13 de Junho de 2004.

Maria João Ferreira Grandela Meira, escritvã-adjunta (escalaço 3, índice 410) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 8 de Março a 5 de Junho de 2004.

Maria José Borges de Morais, escritvã-adjunta (escalaço 3, índice 410) do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da Secção Central do 3.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 16 de Setembro a 14 de Dezembro de 2004.

Maria José Rosa Filipe, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2004.

Maria Margarida da Silva Quaresma Barradas, escritvã-adjunta (escalaço 5, índice 470) das 1.ª e 2.ª Varas Criminais de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) das mesmas Varas Criminais, no período de 19 de Maio a 27 de Julho de 2004.

Maria Teresa Lourenço Fidalgo Carmona, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) da 2.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 1 de Março a 15 de Junho de 2004.

Marília do Céu da Fonseca Ramos, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 540) do 2.º Juízo Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Juízo, nos períodos de 3 a 4 de Março de 2004 e de 9 de Março a 6 de Junho de 2004.

20 de Janeiro de 2005:

Emília de Jesus Santos Pedroso, escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do Tribunal Administrativo e Fiscal Agregado de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalaço 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escritvã de direito (escalaço 6, índice 640) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalaço 2, índice 650) do mesmo Juízo Criminal, no período de 29 de Setembro a 27 de Dezembro de 2004.

João Inocêncio da Silva Fialho, escritvã de direito (escalaço 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de Secretaria-Geral (escalaço 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2004.

João Manuel Pereira Gonçalves, escritvã de direito (escalaço 3, índice 570) da 8.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício